



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.265, de 25 de junho de 2009.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria Nº 151, de 23 de junho de 2004, considerando o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei Nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.003188/2008-19,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a transferência do controle acionário direto de SEGURADORA BRASILEIRA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO S.A., CNPJ nº 02.166.824/0001-61, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, passando-o para COMPAGNIE FRANÇAISE D’ASSURANCE POUR LE COMMERCE EXTERIEUR (COFACE S.A.), sociedade organizada e existente de acordo com as leis da França, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações firmado em 3 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente